	<b>AVISO GERAL</b>	<b>Nº 016/21</b>	<b>Pág.: 1 / 2</b>
	<b>ELEIÇÕES DIRETORIA DE REPRESENTAÇÃO E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DR/CET – 2021/2023 Comunicado 03</b>	<b>Emissão: 17 / 05 / 2021</b>	
		<b>Validade: 01 / 07 / 2021</b>	

### **Publicação final de chapas habilitadas**

Após o decorrer do calendário eleitoral, relativo ao período de inscrição, foram habilitadas as seguintes chapas, seus respectivos integrantes, e sua numeração:

#### **CHAPA nº 05: “Unidos Somos Mais Fortes”**

Candidato a Diretor de Representação: Christiano Dente Volpe, **habilitado**

Candidato ao Conselho de Administração: João Aparecido Wisniewski Júnior, **habilitado**

#### **CHAPA nº 07: “Nova Opção”**

Candidato a Diretor de Representação: Rudney Rodrigues, **habilitado**

Candidato ao Conselho de Administração: Leandro Menezes Nunes, **habilitado**

#### **CHAPA nº 10: “Coragem Para Mudar”**

Candidato a Diretor de Representação: Rubens Nunes de Moraes, **habilitado**

Candidato ao Conselho de Administração: Marcos Jankevicius, **habilitado**

#### **CHAPA nº 19: “Fazer Valer Nossos Direitos”**

Candidato a Diretor de Representação: Américo Barbosa de Oliveira, **habilitado**

Candidato ao Conselho de Administração: Moises de Abreu Franco, **habilitado**

#### **CHAPA nº 33: “Compromisso, Ética e Transparência”**

Candidato a Diretor de Representação: Marcelo Moraes Isiama, **habilitado**


Candidato ao Conselho de Administração: Johnson Souza Nascimento, **habilitado**

A campanha eleitoral deverá ocorrer a partir de 18/05/2021 até 02/06/2021 respeitando as medidas sanitárias vigentes em função da Pandemia da COVID 19, em especial ao disposto no artigo 12, inciso I do Decreto Municipal 59.283/2020, estando sujeito à penalidades o candidato que as desrespeitar.

A panfletagem política está permitida desde que respeitadas as regras constantes da Resolução nº 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral e as medidas sanitárias vigentes em função da Pandemia da COVID 19.

A chapa ou candidatos (as) que desrespeitarem o disposto nos itens anteriores, e forem objeto de denúncia, devidamente comprovada, terá seu caso analisado pela comissão eleitoral, podendo ser objeto de advertência, suspensão da campanha eleitoral ou desclassificação da chapa.

Na hipótese de haver segundo turno, a campanha eleitoral deverá ocorrer de 09/06/2021 à 16/06/2021 devendo ser respeitadas as mesmas regras do 1º Turno.

	<b>AVISO GERAL</b>	<b>Nº 016/21</b>	<b>Pág.: 2 / 2</b>
	<b>ELEIÇÕES DIRETORIA DE REPRESENTAÇÃO E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DR/CET – 2021/2023 Comunicado 03</b>	<b>Emissão: 17 / 05 / 2021</b>	
		<b>Validade: 01 / 07 / 2021</b>	

Os candidatos terão liberação de suas atividades de trabalho para se dedicar integralmente a campanha eleitoral no período de 18/05/2021 à 02/06/2021 (1º Turno) e 09/06/2021 à 16/06/2021 (2º Turno), se necessário.

A partir de 20/05/2021, nos termos dos itens 19, 24, 24.1 e 24.2 do Edital publicado no AG nº011/21, a CET divulgará no site (<http://www.cetsp.com.br/consultas/acesso-ainformacao/institucional/eleicoes-dr-2021.aspx>) texto contendo o currículo dos candidatos, prevendo a formação, a experiência profissional dos mesmos e a proposta de trabalho da respectiva chapa, vedada a distinção de tratamento entre candidatos.

**André Luiz Trigo de Aguiar**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**UO DE ORIGEM: COMISSÃO ELEITORAL / CGP (Original assinado no arquivo da GGC)**